



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 090/94

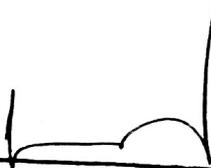
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias  
de Licença para Tratamento de Saúde, ao funcionário sr. José /  
Carlos da Costa, portador do R.G. nº 6.599.491.24, a contar de  
07 de abril a 06 de maio de 1.994, conforme processo nº 570/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 07 DE ABRIL DE 1.994

  
\_\_\_\_\_  
Dr. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de  
Administração, em 07 de abril de 1.994.

  
\_\_\_\_\_  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Secretária de Administração